



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2019**

**ATA Nº. 03/2019**

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**

**2 - PROPOSTA Nº. 41/19 - DGF - 1<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 1<sup>a</sup>.  
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

**3 - PROPOSTA Nº. 42/19 - DGF - 1<sup>a</sup>. REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 E 1<sup>a</sup>. REVISÃO ÀS  
GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**4 - PROPOSTA Nº. 43/19 - GAEP - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS  
AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ÂMBITO DA LEI Nº.  
50/2018, DE 16 DE AGOSTO**

**5 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**





Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2019-----

----- ATA NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E DEZANOVE -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente e devidamente convocada para o efeito a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia e Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues. -----

----- Faltou o Senhor Vereador Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às onze horas e vinte minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia. -----

**2 - PROPOSTA N.º 41/19 - DGF - 1<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 1<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** começou por referir a hora tardia a que chegou a última proposta da ordem de trabalhos. Foi depois das vinte e uma horas, chamando a atenção para que se cumprissem as regras na chegada dos documentos. -----

----- Atendendo a que havia prazos estipulados para a proposta número quarenta e três ser

aprovada e para não dizerem que era por culpa do Partido Socialista, que não se cumpriam os prazos, ia participar na reunião, mas era uma vez sem exemplo, até porque havia documentos que estavam agendados para serem presentes à Assembleia Municipal, atendendo a esse facto não ia colocar objeção e ia participar e votar.

O **Senhor Vice-Presidente** agradeceu a tolerância do Senhor Vereador Joaquim Raposo e esclareceu que houve uma série de alterações que tiveram de ser introduzidas, porque esta era uma nova metodologia que estava a ser utilizada pela primeira vez.

Os Serviços não estavam devidamente calibrados para isto, foi decidido nas últimas semanas fazer desta forma e também foi surpreendido com a rapidez da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, pessoalmente está há dez anos à espera de uma decisão, de modo que ficou surpreendido com uma decisão tomada num mês que fez com se acelerasse o “timing” da decisão e os processos.

Compreendia que os Senhores Vereadores precisassem de tempo para analisar as propostas, todavia também eram questões de simples análise pelo que agradecia a compreensão.

A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** também deixou uma palavra de protesto em relação ao atraso da entrega dos documentos e o terceiro ponto chegou mesmo fora de prazo.

Os Vereadores tinham que começar a ter alguma intolerância em relação a isto, porque era uma questão que já foi levantada em várias reuniões e de reunião para reunião foi dito que não voltava a acontecer.

Uma coisa era acontecer excepcionalmente e ter o acordo de todos, outra era ser recorrente, acontecia em todas as reuniões e já começava a ser difícil ter alguma compreensão em relação a estes procedimentos.

Os Serviços já estavam organizados e gostava de perceber por que razão a terceira proposta chegou fora de prazo, salientando que não, apesar de tudo, desta vez não ia inviabilizar a sua discussão.



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Inicialmente a desculpa era a reorganização dos Serviços, essa já estava feita e esperava que já estivessem a velocidade cruzeiro neste momento, esperando que em próximas reuniões houvesse mais algum respeito pelos Vereadores que tinham que proceder à análise dos documentos.-----

----- Os Vereadores tinham tipos de apoios diferentes, mas, para si em particular, implicava uma avaliação dos documentos que seria feita de uma forma diferente do que se fosse feita de uma forma atempada e podendo até ser discutida de outra forma na sua organização interna, pedindo compreensão em relação a essa questão. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** agradeceu a compreensão da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia e disse que os Serviços cumpriram o prazo, o atraso da última proposta era da sua responsabilidade e da do Senhor Presidente, porque quiseram alterar a proposta, introduziram-lhe algumas alterações e conseguiram acabá-las perto da vinte e uma horas e trinta minutos do dia de ontem.-----

----- Apesar do atraso, a consequência desta proposta para o Município de Oeiras era quase nula, porque a transferência de competências que ela envolve, neste momento, era transferir competências que já se faziam, acrescentando que implicava uma posição política da parte dos Senhores Vereadores, pedindo desculpa pelo atraso. -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu que na proposta estavam nove milhões de euros para o Centro de Congressos e, na altura, disse que antes um mau negócio do que negócio nenhum, ou mau acordo do que acordo nenhum e as preocupações que manifestou na altura estavam acauteladas, pelo menos por aquilo que disse o Senhor Vice-Presidente em relação ao acordo que foi validado por parte do Juiz do Tribunal de Sintra, o que de alguma forma salvaguardava algumas preocupações diversas que existiam e estava certo que o Tribunal de Contas não iria levantar questões, tendo em conta que havia uma validação/homologação.-----

----- Seguramente com esta decisão e com a aprovação desta alteração orçamental não ia

haver necessidade de esperar mais dez anos pelo Centro de Congressos, fazendo fé que estivesse pronto e que servisse para aquilo que foi definido estrategicamente para o Município e para o referido equipamento.

Questionou se a compensação que era feita na ordem dos trinta milhões, dez em despesas correntes e vinte em despesas de capital resultava daquilo que foi o mecanismo em relação ao saldo do ano de dois mil e dezoito.

Com isso não era preciso esperar pelo fecho das contas para fazerem inclusão do saldo do ano anterior para o ano seguinte, estava certo que isso facilitava muita coisa, mas havia uma situação sobre a qual tinha dúvidas, se o mapa de fecho de contas não tinha que ir à Assembleia Municipal, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que não, volvendo o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** com esse mecanismo permitia esta inclusão, caso contrário não se podia fazer, o que queria dizer que haveria duas revisões e esta não tinha aquele caráter tendo em conta que a parte da incorporação já estava feita em relação à alteração orçamental resultante daquilo que foi já decidido no passado.

Não fazia parte da Assembleia Municipal e, por isso, não estava preocupado se tiraram ou não competências, isso era um problema de cada órgão e pelo menos irão ter a oportunidade de dizer que em vez de estarem a reclamar já estavam esclarecidos, sobre essa matéria estava esclarecido, os tais vinte milhões e os dez milhões correspondiam aos trinta milhões em despesas correntes e de capital e estava os nove milhões para essa operação.

Disse não ter visto a homologação do acordo feito pelo Juiz, isso não era segredo de Estado, nem era desconfiança, esta era a questão que queria colocar, as alterações feitas eram normais, compensavam de um lado e do outro.

O **Senhor Vice-Presidente** referiu que a doutora Sílvia Breu ia enviar a decisão do Tribunal para todas as forças políticas.

Referiu ainda, que apesar de ter ficado surpreendido com a celeridade da decisão este



Câmara Municipal  
de Oeiras

foi um acordo que diminuiu num milhão e meio em relação ao acordo que havia no mandato anterior, passou-se de dez ponto cinco para nove milhões. -----

----- Foi um corte substancial que foi feito através do escrutínio de uma análise muito rigorosa do que estava feito e do que precisava ser feito, talvez por isso o Tribunal o surpreendesse com a celeridade da decisão, porque a forma foi tão escorreita e a forma como num ano e meio se passou de um acordo de dez ponto cinco milhões para nove milhões não podia levantar muitas dúvidas, tendo o Senhor Presidente liderado o processo de forma rigorosa, transparente, trazendo sempre todos os elementos da negociação à Câmara e esta acompanhou, assim como a Assembleia Municipal e por alguma razão disse à doutora Sílvia Breu para disponibilizar a decisão do Tribunal de Sintra. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a primeira alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento da Despesa, no valor de vinte e cinco milhões cento e noventa e dois mil trezentos e oitenta e oito euros. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas é possível proceder ao reforço de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. -----

----- Número seis, do artigo quadragésimo, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual) prevê a possibilidade de executar uma alteração orçamental prévia à

aprovação das contas do ano anterior com base na aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa do exercício findo, quando devidamente aprovado pelo Órgão Executivo. -----

-----Alínea d), número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete ao Órgão Executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento. -----

### **3 - PROPOSTA N°. 42/19 - DGF - 1<sup>a</sup>. REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 E 1<sup>a</sup>. REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:**-----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu que na revisão os aumentos eram compensados com as diminuições e toda essa operação se encontrava efetuada, não havia nenhum aumento em relação a dois mil e dezanove. -----

-----Em relação aos anos dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e três havia correções o que considerava natural, contudo, questionou, na atração turística, onde havia uma verba para o ano de dois mil e dezanove, no valor de dois milhões e seiscentos euros e no ano dois mil e vinte, dois mil e vinte e um estavam setecentos e cinquenta euros, tinha a ideia de ver três itens e qualquer um deles tinha setecentos e cinquenta, setecentos e cinquenta mais setecentos e cinquenta, perguntando se tinha visto mal, esclarecendo o Senhor Vice-Presidente que tinha que ver com novos projetos, um que estava a ser negociado com a possibilidade de captar um evento de grande dimensão para o Concelho. Ainda não o anunciou porque estavam a ser fechados alguns detalhes do acordo, estava a ser discutida a fórmula jurídico/legal para defender a Câmara a todos os níveis, tratava-se da previsão para o referido evento e foi por isso que foi integrada a verba. -----

-----De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Joaquim Raposo disse que enquanto em dois mil e dezanove se tinha dois milhões seiscentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove, no ano dois mil e vinte e dois mil e vinte e um tinha setecentos e cinquenta



Câmara Municipal  
de Oeiras

euros, como disse o Senhor Vice-Presidente era para o novo projeto, questionando o que se passava com os outros que já lá estavam, havia um que podia não ter contrato, mas havia um compromisso, acrescentando o **Senhor Presidente** que na altura em que o orçamento foi aprovado se estava confinado ao volume de receita previsível e isso constituiu um constrangimento relativamente a projetos e obras, que queria que fossem desenvolvidos e tinha dinheiro para isso.-----

----- O problema não era o dinheiro, era uma questão meramente contabilística e só se podia resolver esse problema com a revisão que iria ser feita com a Conta de Gerência de dois mil e dezoito, o que significava que muitas das alterações que estavam a ser feitas agora, iriam ser retificadas com a nova revisão e, aí, não ficaria nenhum projeto dos que se propôs fazer ficar para trás, porque tinha condições de se fazer a dotação adequada a cada um desses mesmos projetos.-----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu que não foi essa questão que levantou e sabia que havia um conjunto de projetos que tinham que esperar pela revisão, a questão é que relativamente à atração turística existiam três itens de desdobramento e o que viu é que cada um tinha setecentos e cinquenta mil euros e agora só aparecia os setecentos e cinquenta mil euros e não apareciam os outros dois, perguntando se este apenas tinha que ver com o novo. -----

----- Para esclarecer essa questão a **doutora Carla Silva** explicou o mecanismo e a ligação entre alteração e revisão, dizendo que foi feito o desenho da alteração e da revisão com base na Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito, a qual permitia aos municípios no seu artigo centésimo quatro, no número dois, um mecanismo que era o mecanismo pela aprovação do mapa de fluxos de caixa pelo Executivo para proceder à integração do saldo de gerência no ano e utilizá-la como, passando a explicar como é que isso aconteceu.-----

----- Com as regras instauradas desde a Troika as regras orçamentais tornaram o orçamento difícil de ser criativo, os executivos tinham dificuldade em encontrar dotação, porque

já não podiam vender terrenos e aumentar as rúbricas e então todos os municípios começaram a sentir na pele o que era transitar o ano com uma dotação fechada e depois não ter oportunidade de introduzir qualquer folga de dotação até ao momento da revisão.

O legislador pensou nisso no Orçamento de Estado de dois mil e dezoito e pensou nisso na Lei cinquenta e um, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, quando introduz no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, no artigo quadragésimo, no número dois, que diz que "...passando o ano basta que o Executivo aprove o mapa de fluxos de caixa para ter folga orçamental para uma alteração...".

Como se tinha um mecanismo de alteração, os serviços pensaram que em sede de alteração tinham a aprovação do mapa de fluxos de caixa, que já foi aprovado na última reunião, não alterava em nada os resultados do fecho de contas, porque o que tinha no mapa de fluxos de caixa eram os valores de recebimentos e pagamentos do ano e de operações de tesouraria, mas essas não eram contabilizáveis para efeitos de orçamento.

Em sede de alteração apenas se fariam movimentos a dois mil e dezanove, ou seja, faria a introdução do saldo, introduzindo vinte e cinco milhões cento e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e quatro euros no Orçamento por mecanismos da alteração e apenas se movimentavam valores de dois mil e dezanove.

Na revisão, porque ela é um mecanismo que precisava da aprovação em sequência do Executivo e do Deliberativo, tinha mobilização valores de anos futuros, por isso é que o Senhor Vereador Joaquim Raposo não encontrava o valor de setecentos e cinquenta mil euros do protocolo para dois mil e dezanove na revisão encontrando-o na alteração, na alteração estavam setecentos e cinquenta mil que eram do ano e na revisão estavam dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, porque o protocolo era de três anos.

Foi feito ainda outro acerto, o apuramento de todos os valores que derivam do novo contrato de resíduos e já foi lançado na revisão todo o valor comprometido para a concessão e era



Câmara Municipal  
de Oeiras

por isso que não se encontrava em dois mil e dezanove na revisão.

Os documentos apesar de serem separados desenhavam em conjunto a nova estrutura do orçamento.

O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse ter percebido a explicação e o seu erro devia ter sido anterior, porque tinha memória de ver no orçamento estas questões, mas transpondo agora não estavam.

II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, aprovar nos termos do disposto no número um, da alínea a), do artigo vigésimo quinto e no número um, da alínea c), do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a primeira revisão ao Orçamento de dois mil e dezanove e a primeira revisão às Grandes Opções do Plano e a remessa destes documentos à Assembleia Municipal para deliberação.

**4 - PROPOSTA N°. 43/19 - GAEP - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ÂMBITO DA LEI N°. 50/2018, DE 16 DE AGOSTO:**

I - O Senhor Presidente disse que tinha uma ideia diferente de descentralização do que o Governo tem, na medida em que gostava que se avançasse de uma vez por todas para a regionalização administrativa, o que quer dizer que não tem nada a ver com a autonomia política ou regiões autónomas, como acontece com os Açores e a Madeira.

É um defensor da regionalização há muitos anos e continua a pensar que o País se continuará a desenvolver muito assimetricamente enquanto as regiões não forem criadas.

-----Essa situação é transversal aos partidos políticos, pois não tem visto da parte das autarquias locais, designadamente das Câmaras Municipais, qualquer movimento forte na defesa da regionalização, isto, porque os municípios portugueses, mercê da sua organização, não havendo um escalão intermédio, há Presidentes de Câmara que se consideram muito importantes e não havendo esse poder intermédio consideram que são eles as regiões, ou porque pensam que podem perder competências do município pra a região, mas, pessoalmente, até admite que haja competências que pudessem ser perdidas, apesar de não ver muitas. -----

-----Não é a chamada desconcentração, ou seja a instalação de organismos do Estado, Direções Gerais, Institutos, por esse País fora que vai resolver o problema do desenvolvimento regional, porque o importante é perceber quem é que assume a responsabilidade pela gestão do território e pessoas nessa área. -----

-----Na sua opinião deviam ser eleitos pela população dessas regiões, porque se são Serviços do Estado desconcentrados que ali são colocados respondem pelo Terreiro do Paço, perante o Ministério, perante a Direção Geral, o que leva a que aconteçam coisas como as que viu no programa Prós e Contra, que o licenciamento de uma simples pedreira, em Vila Pouca de Aguiar, vai ao Porto, depois vai a Lisboa e o licenciamento da pedreira é passado em Lisboa. ---

-----É uma pedreira com oitenta empregados, para um local daqueles é importante, mas demonstra como a burocratização em Portugal e a dependência do Poder Central é muito grande e a regionalização corresponderia mais às expectativas das pessoas e relativamente ao território abrangido por essa região de se desenvolverem planos estratégicos de desenvolvimento, que atraíssem empresas e criassem emprego, caso contrário cria-se sempre a dicotomia entre interior e litoral, tanto mais que as grandes multinacionais não se irão instalar em Castro Marim, porque procuram os grandes centros, era o mesmo que implementar agricultura em Oeiras e instalar empresas de tecnologia em Barrancos, porque a vocação dos territórios pode ser potenciada se forem os eleitos por essas populações a potenciar as capacidades de cada território. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Não foi esse o caminho, apesar do Primeiro-ministro a ter considerado no seu programa eleitoral, sendo certo que todos os partidos são defensores da regionalização, mas depois não avançam, porque a máquina do Estado é muito complicada. -----

----- Lembrou que anda em negociações com o Governo para a transferência de património, designadamente a Estação Agronómica Nacional e o Convento da Cartuxa, a Senhora Secretária da Justiça está inteiramente de acordo, tem a minuta do protocolo pronta, mas foi enviada para a Direção Geral do Tesouro e esta é que decide, não é o Secretário de Estado. ---

----- Aconteceu o mesmo com o Secretário de Estado da Agricultura sobre a Casa da Pesca, mas até ao momento não recebeu nenhuma resposta. -----

----- Por isso assiste-se a este paradoxo, o Governo, por um lado, propõe-se descentralizar, e é nessa perspetiva que concorda que a Câmara aceite todas as competências que o Governo se propõe descentralizar. -----

----- Ao mesmo tempo que o Governo legisla dizendo que pretende transferir para os respetivos Municípios a gestão dos edifícios devolutos do Estado, esteja a negociar edifícios devolutos, património histórico-cultural degradado e cada ano que passa é um prejuízo de milhões de euros, e esse mesmo Estado não seja capaz de avançar com a assinatura do protocolo.

----- Entende que o que está a ser transferido, quer nas Escolas, quer na Saúde, construção de Quartéis de Bombeiros, etc., que são as mais visíveis, no caso de Oeiras são funções já assumidas pela Autarquia, porque já construiu escolas, centros de saúde, quartéis de bombeiros, esquadras da polícia, coisas que o Governo se propõe agora descentralizar. -----

----- Em relação à habitação, quer o Município de Oeiras, quer outros, já o fazem há muitos anos, o curioso é o património habitacional que o Estado tem, principalmente na Margem Sul, o Estado nem controla as rendas, nem controla a conservação dos edifícios, por isso pretendem desfazer-se desses edifícios, porque os encargos já são maiores que o rendimento. ----

----- Mas não é só este Governo, o Governo anterior, em relação às escolas, fizeram das

Câmaras tesoureiros para fazer os pagamentos aos assistentes operacionais e aos assistentes técnicos, com a agravante de, como os Municípios estão mais próximos, é difícil resistir à pressão da realidade a que as escolas se defrontam com falta de pessoal, e se este é insuficiente, as Câmaras contratam pessoal, sem as contrapartidas devidas pelo Estado.

-----É preciso ter consciência que as transferências do Estado para os Municípios, a médio e a longo prazo, vão-se traduzir sempre num reforço de custos para os Municípios, e não será por acaso que o pacote financeiro não acompanha os diplomas.

-----Acredita na boa vontade do Governo em querer fazer as descentralizações, mas também comprehende que há alguma complexidade, por isso é necessário demonstrar boa vontade, até porque uma parte significativa do acervo de diplomas, Oeiras já desenvolve essa atividade sem qualquer contrapartida do Estado, de modo que aguarda que possa vir alguma contrapartida, embora não a totalidade da despesa, mas se for trinta por cento já é bom, porque atualmente não é nada.

-----Também acredita que atrás destas competências possam vir outras e possa haver uma adaptação dos Municípios e do Governo e que gradualmente possam aumentar o nível de responsabilidade, razão porque aceita essas transferências gradualmente e quando se chegar a dois mil e vinte e um e for obrigatório já os Serviços Camarários estão ambientados.

-----Foram recolhidos pareceres dos Serviços envolvidos e de uma forma em geral estão de acordo que a Câmara pode assumir.

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que leu a proposta e para si é óbvio que “a montanha pariu o rato”, mas há montanha e há rato. No passado não havia nem montanha, nem rato, de modo que não fica satisfeito, porque percebendo a lógica de se fazer em passos curtos e percebendo o que existe na máquina do Estado e o pequeno poder, que para eles é o grande poder, pois até a concessão de praias para eles é um grande poder, porque podem decidir se atribuem ou não, o que torna tudo muito difícil, porque há uma grande diferença entre o que o



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Primeiro-Ministro e os Ministros queriam e o que quer a estrutura dos Ministérios do Estado, a qual é abismal, de modo que tem que ser tudo “arrancado a ferros” ao Estado, porque ninguém quer perder esse poder. -----

----- Continuando, disse que também partilha da mesma opinião do Senhor Presidente sobre a regionalização, porque se for para ficar como está, a “montanha pariu um rato”, mas um rato muito pequenino, se for no sentido do caminho da regionalização aí já não será um rato, mas outra coisa qualquer. -----

----- Em relação a certas transferências, a maior parte dos Municípios já o fazia. -----

----- Em relação à habitação património do Estado, lembrou que a Amadora tem cerca de dois mil fogos do IRHU e, na altura, em que era ministro, Miguel Relvas a Secretaria de Estado da Habitação tentou que a CMA ficasse com o património do IRHU e não aceitou, porque era um presente envenenado, pela simples razão de, além de todos os problemas de legalização de contratos que existiam e, nesses bairros, a maior parte dos titulares dos contratos já não moravam lá, são outros titulares e há todo um processo jurídico que é preciso desenvolver, também havia o problema de rendas em atraso e o património completamente degradado. -----

----- Só aceitava se o problema jurídico fosse resolvido pelo Estado, além de se fazer uma avaliação e o Governo transferir o dinheiro necessário para as obras. -----

----- Numa visita o Primeiro-ministro na altura disse-lhe que tinha um bairro completamente degradado e teve oportunidade de responder que efetivamente havia um bairro completamente degradado da responsabilidade do Governo, porque o património era do Estado. -

----- Prosseguindo, disse que se o Estado transferir verba, mesmo que não seja a totalidade, é importante, porque o somatório do pouquinho vai crescendo e chegará à realização.-

----- Espera que no próximo programa do Governo, já que acabou a descentralização, que tenha a regionalização. -----

----- Terminou dizendo que não está a dizer que antes um mau acordo do que nenhum

acordo, mas antes uma má transferência do que nenhuma transferência.-----

-----A Senhora **Vereadora Heloísa Apolónia** disse que não estava nada de acordo com este princípio de que antes um mau acordo do que nada, salientando que está perfeitamente de acordo com o Senhor Presidente quando coloca a questão da necessidade da regionalização.-----

-----No início da legislatura foi uma das questões que teve oportunidade de questionar o Senhor Primeiro Ministro, tendo em conta a urgência por questões tão prementes como o combate às assimetrias regionais e a coesão territorial no País e é sempre dito a mesma coisa: “somos a favor, mas não é o momento”, de modo que gostaria de saber quando chega esse momento, porque o País precisa desse poder intermédio, porque há determinados setores que não podem ser pensados de uma forma local, nem de forma nacional, como acontece com o setor dos transportes, que é tão claro e torna tão evidente essa premência, que deve ser pensado num parâmetro regional, para além de outros setores, que poderão fomentar a coesão do território e uma maior harmonia do território com benefício para todas as populações.-----

-----Na sua opinião, às autarquias locais compete pensar à dimensão da sua circunscrição administrativa, a nível nacional há outro patamar de planeamento das questões, por isso falta o nível regional, acrescentando que pensar uma descentralização pondo de parte a lógica da regionalização, não lhe parece correto, salientando que a favor da descentralização são todos, porque uma aproximação dos centros de decisão às populações é sempre algo benéfico, mas há competências e competências, porque, por exemplo, na sua opinião a área da saúde e a área da educação são áreas das quais o Estado não se deve desresponsabilizar e as autarquias não devem ajudar o Estado a desresponsabilizar-se, porque a descentralização e a forma como está a ser pensada mais parece uma desresponsabilização do Estado do que propriamente uma preocupação com essa aproximação da decisão ao território e às populações, dando como exemplo a descentralização que tem sido feita, já testada, por exemplo, a nível de jardim-de-infância, escolas do primeiro ciclo, e todas as Câmaras dizem que isso trouxe encargos para a Autarquia,



Câmara Municipal  
de Oeiras

tendo o Senhor Presidente também concordado com esse acréscimo de encargos quando falou nos Contratos Interadministrativos na área da educação, em relação aos assistentes operacionais, que quando não são suficientes a Câmara é que assume a responsabilidade, para além de outros encargos de gestão de pessoal, enquanto o Estado se livrou dos problemas e está a continuar nessa lógica de descentralização e as Autarquias de uma forma perentória deveriam assumir de quão negativo isso pode ser na forma como se pode traduzir.

----- Passar competências, tem de ter a dimensão da correspondente contrapartida financeira que não está assegurada, para além de que as autarquias locais deviam assumir que não são órgãos desconcentrados do Estado Central.

----- Passar competências sem a correspondente contrapartida financeira e sem o correspondente poder de decisão não é correto em termos de respeito pela autarquia e estas para se darem ao respeito deviam ter batido o pé de uma forma diferente perante o processo de descentralização que está a acontecer, e deviam rejeitar este processo.

----- Não podia deixar de traduzir a posição política da CDU relativamente a essa questão e, naturalmente, o seu voto será contra a proposta em discussão.

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** corroborou a intervenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia.

----- Para si, desconcentrar significa ter um poder que depois é repartido, mas a proposta em apreço não é mais do que uma transferência e não o poder de decisão intermédio que deve ter a autarquia e que não está a acontecer, devendo ter havido, na sua opinião, uma luta para a aquisição desse poder, ou seja, poder planear políticas e prestar contas o quanto baste.

----- Esse poder de decisão meramente executório com parâmetros da Administração Central vai continuar, porque são transferências de algumas funções, mas não são as essenciais que permitam uma descentralização.

----- Houve experiências no mandato anterior na área da educação, cujos resultados foram

negativos e deram ónus e sobrecargas financeiras para o Município e, neste âmbito, vai continuar a acontecer enquanto não houver uma posição ativa dos Municípios poderem decidir.

O Senhor Vereador Joaquim Raposo observou que percebia as posições dos Vereadores em relação ao facto de dizerem que era mais uma transferência de responsabilidades do Estado, pois começou pela área do pré-escolar, passou para o ensino básico, etc., e lembra-se perfeitamente da posição dos Municípios na altura, numa primeira fase eram contra, mas depois aceitaram todos as competências.

Não é daqueles que diz que se a responsabilidade é do Estado, o Estado que faça. A responsabilidade principal pode ser do Estado, mas as Câmaras também têm responsabilidade.

Lembra-se que houve municípios que definiram que era importante ter uma empresa própria de transportes, porque entendiam que era a forma de melhor servir os seus munícipes.

Na sua opinião se o Município quer dar melhores condições aos seus munícipes tem que fazer os investimentos adequados, atalhando a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia que o Estado não tem que deixar de o fazer, volvendo o Senhor Vereador Joaquim Raposo que o Estado se tem que o fazer, não deixará de o fazer.

Quanto ao rácio se está mal feito, é outra questão, apesar de todos saberem que havia verbas para a limpeza e eram utilizadas para a contratação de pessoal.

Percebe que o Estado com esta e outras propostas não quer aumentar as suas despesas, antes pelo contrário, quer diminuí-las, sendo certo que os Municípios têm que perceber se essas transferências, apesar de terem encargos se são mais vantajosas para a política do Município ou não, e se for, o Município está disponível a fazer investimento.

Não acredita que o Senhor Presidente diga que não vai fazer mais nenhuma escola, mas se puder receber cinquenta por cento em vez de quarenta, certamente que irá lutar por isso, pois pretende ter as melhores escolas do País e não vai esperar que o Estado não o faça, porque nunca mais terá escolas, mas há Municípios que não defendem isso como prioridade, de modo



que depende das prioridades que cada Município tem. -----

----- Recordou que no passado eram os dois a favor da regionalização, mas havia autarcas que eram contra, porque preferiam ir a Lisboa do que a um conterrâneo para tratar dos assuntos, tendo sido isso que impediua regionalização de ir para a frente, mas criaram o mito que se estava a criar despesa, quando certamente se estaria a reduzir despesa. -----

----- Acredita na boa-fé do Primeiro-ministro e mesmo o que apareceu foi com algum esforço “para ficar bem na fotografia” apesar de a fotografia não ser muito nítida, porque pela vontade dos Ministérios não havia nenhuma fotografia, nem a preto e branco. -----

----- Espera que no próximo programa do Governo venha a regionalização. -----

----- Quanto às competências aguarda a atitude das Câmaras da CDU, acredita que umas irão assinar já, outras assinarão mais tarde. -----

----- Para si é o acordo possível, tal como o que se fez com o Centro de Congressos. -----

----- **O Senhor Presidente** salientou que esta era uma questão importante do ponto de vista da repartição do poder entre o Estado e as Autarquias Locais. -----

----- Este processo, aliás como foram sempre os processos de descentralização, no regime democrático, foram sempre muito opacos. Toda a gente fala em transparência, mas não há transparência nenhuma, porque para haver transparência teria que haver uma clarificação da competência e ao mesmo tempo os encargos financeiros associados, o que nunca se fez. -----

----- Quer a Vereadora Heloísa Apolónia, quer o Vereador Joaquim Raposo fizeram uns comentários com os quais está inteiramente de acordo, mas que traduzem o estado de arte a que se chegou durante os quarenta anos de democracia, acrescentando que o Estado se quer desresponsabilizar, há sempre custos acrescidos para os Municípios, as Autarquias não são órgãos desconcentrados do Estado (mas parece). -----

----- Sobre a expressão “se é responsabilidade do Estado, o Estado que faça”, se olhar para os quarenta anos de democracia poderá verificar que já se viveu muitas fases e o aprofundamento

da democracia não está na cabeça das pessoas, passaram muitos Ministros e até Primeiros-ministros que achavam que os Presidentes de Câmara deviam ser designados. -----

----- Há uns anos na Associação Nacional de Municípios já se dizia que o Governo “fazia pesca à linha”, e isso queria dizer que os Municípios estão próximos das pessoas e quando havia necessidades prementes, como eram os Centros de Saúde, eram os próprios Ministros que diziam ao Presidente da Câmara para oferecer o terreno que eles construíam, como se os terrenos não custassem dinheiro. Mas como os Municípios queriam o Centro de Saúde arranjavam o terreno e eles diziam para a Câmara construir que eles colocavam os médicos. -----

----- Para um autarca, quer seja Presidente da Câmara, Vereador, ou Presidente de Junta, se entende que é necessário um determinado equipamento para a população, é complicado, se um Ministro diz que o faz se a Câmara der isto ou aquilo, obviamente que viola a autonomia do Poder Local, viola a lei, porque os Municípios nos termos da lei não podem investir nas áreas que são do Estado, mas aí o Tribunal de Contas nunca levantou nenhum problema. -----

----- Sobre as questões colocadas que o Estado devia fazer o que compete ao Estado, ou os Municípios não são organismos desconcentrados, a verdade é que os autarcas têm que ser pragmáticos. No fundo é o que a proposta resume. -----

----- Poderá perguntar onde o pragmatismo conduz. -----

----- Em dois mil e vinte e um, com autonomia, ou sem autonomia, todos os Municípios têm que absorver essas competências, quer queiram, quer não. Em dois mil e vinte e um o Governo irá tratar os Municípios como Direções Gerais. -----

----- A Senhora Vereadora focou uma questão que está subjacente, mas ninguém quer tocar, ou seja, as autarquias deviam bater o pé, indagando se elas queriam bater o pé. -----

----- Recordou que há sete anos mandou uma carta à Associação Nacional de Municípios propondo que as Câmaras que tivessem mais de cinquenta mil eleitores constituíssem uma Associação, a par da Associação Nacional de Municípios e isso não tem nada a ver com a



Câmara Municipal  
de Oeiras

situação de Oeiras, em termos de coesão social nacional, dar dinheiro a outros Municípios do interior, porque existe um território uno e deve-se partilhar, mas os interesses do Município de Oeiras não têm nada a ver com o Município de Barrancos, mas as competências são universais, serão transferidas para um Município com quatro mil habitantes ou com um Município com quinhentos mil habitantes, isso está totalmente errado, as competências deviam ser assumidas de acordo com a capacidade de cada Município, mas na Associação Nacional de Municípios tanto vale o voto de um Município com quatro mil habitantes como vale o voto de Oeiras com cento e setenta e três mil habitantes.

----- Quando mandou aquela carta, recebeu uma delegação daquela Associação que lhe disseram que estava a destruir a Associação, mas como na altura já era independente pensou que o melhor era não se meter em trabalhos.

----- No fundo a ideia era que houvesse uma Associação que agregasse os Municípios com maior peso, que são os que podem “bater o pé ao Governo”, porque na verdade a AML não tem tido capacidade para fazer frente ao Governo e enquanto a AML não assumir o poder de representatividade dos trezentos e oito Municípios nada se consegue.

----- Recordou que a AML nasceu em mil novecentos e oitenta e nove, quando se começava a falar nos Fundos Comunitários e para a zona de Lisboa não havia nada.

----- O engenheiro Nuno Krus Abecasis convocou uma reunião com vários Municípios e disse que o maior poder de Portugal estava na área de Lisboa se o soubessem organizar, numa reunião em Vila Franca de Xira nasceu a ideia de criar uma Associação de Municípios na Área Metropolitana de Lisboa, no Conselho de Ministros seguinte o Professor Cavaco Silva anunciou que ia criar a AM Lisboa e a AM Porto, para combater e tentar controlar as áreas metropolitanas, que podiam fazer muita afronta.

----- Lembrou que em Portugal os diplomas antes de irem ao Conselho de Ministro os Secretários de Estado reúnem-se para fazerem a afinação, mas em França, a Associação Nacional

de Municípios Franceses tem acento nas conversações antes de qualquer diploma ser publicado, porque tem um representante em cada Ministério, que é pago como se fosse um Secretário de Estado, porque aquela Associação tem dinheiro para pagar, em Portugal cada vez que se pensa aumentar a quota há vários Municípios a reclamar. É defensor da quota ser elevada para dar capacidade à AML de estudar todos os diplomas, e no caso em apreço o Governo não apresentava o pacote financeiro, eles estudavam, faziam as contas e tinham capacidade para dialogar com o Governo, mas a verdade é que não têm massa crítica para confrontarem o Estado.

-----Acredita que depois desta descentralização irão aparecer outras, de modo que as Autarquias têm que ser pragmáticas.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, reconhecer a disponibilidade do Município de Oeiras para assumir, a partir de janeiro de dois mil e dezanove, as atribuições advenientes dos diplomas sectoriais já publicados.-----

-----Remeter à Assembleia Municipal de Oeiras, para deliberar a aceitação da transferência de competências constantes nos diplomas sectoriais publicados.-----

-----Nos termos do artigo quarto, número dois, alínea a) e número três, da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Diplomas legais de âmbito sectorial, que estatuem um prazo até sessenta dias após a sua entrada em vigor, para comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais que não pretende exercer-se as competências previstas.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos



Câmara Municipal  
de Oeiras

termos do qual compete à câmara municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.

**5 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

----- As doze horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional-----

O Presidente,

(Isaltino Moraes)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)

